



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº. 10/2017

Sumula: Referente aos poderes da servidora Ana Paula Gomes Alexandre Sartori, Tesoureira do Município.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º) A Servidora ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI, matricula 595-1, inscrita no CPF sob o nº 033.847.119-71, designada para exercer a função de Tesoureira, possui poderes para:

- 1 - Abrir contas de depósito;
- 2 – Encerrar contas de depósito;
- 3 – solicitar saldo, extratos e comprovantes;
- 4 – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 5 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 6 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 7 – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 8 – Efetuar movimentação financeira no RPG;
- 9 – Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos;
- 10 – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- 11 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 12 – Efetuar transferências para mesma titularidade.

Art. 2º) Tais poderes serão sempre exercidos em conjunto com o Prefeito Municipal;

Art. 3º) – Tais poderes serão autorizados até a data de 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte)

Art. 4º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 05 de Janeiro de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº. 10/2017

Sumula: Referente aos poderes da servidora Ana Paula Gomes Alexandre Sartori, Tesoureira do Município.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º) A Servidora ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI, matrícula 595-1, inscrita no CPF sob o nº 033.847.119-71, designada para exercer a função de Tesoureira, possui poderes para:

- 1 - Abrir contas de depósito;
- 2 - Encerrar contas de depósito;
- 3 - solicitar saldo, extratos e comprovantes;
- 4 - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 5 - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 6 - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 7 - Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 8 - Efetuar movimentação financeira no RPG;
- 9 - Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos;
- 10 - Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- 11 - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 12 - Efetuar transferências para mesma titularidade.

Art. 2º) Tais poderes serão sempre exercidos em conjunto com o Prefeito Municipal;

Art. 3º) – Tais poderes serão autorizados até a data de 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte)

Art. 4º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 05 de Janeiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5DB4FFDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2017. Edição 1166

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>